



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0011331-83.2024.5.18.0010**  
AUTOR: BRUNA FERREIRA CRISPIM  
RÉU: PRESTADORA DE SERVICOS BOM PRECO LTDA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 516eaf3

Destinatário: PRESTADORA DE SERVICOS BOM PRECO LTDA

Certifico e dou fé que, no dia 27/02/2026, às 15:00 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Avenida Elza Pires, Qd. 36, Lt. 12, Residencial Orlando de Moraes, Goiânia - GO, onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito da executada, PRESTADORA DE SERVIÇOS BOM PREÇO LTDA, para garantia da execução de R\$ 2.572,80, atualizada até 31/10/2025:

O1 (UMA) ILHA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS, PLOTADA AZUL COM BRANCO, MEDINDO 2,85X0,75 mts, MARCA GELOPAR, ELÉTRICA, SEIS PORTAS DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

AUTO DE PENHORA E FOTO DO BEM EM ANEXO.

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Valdemar Rodrigues da Silva, CPF nº 993.228.206-59, sócio-proprietário, conforme auto em anexo, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, ainda, que no dia 27/02/2026, intimei a executada, na pessoa de seu proprietário, Valdemar Rodrigues da Silva, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

GOIANIA/GO, 01 de março de 2026  
**CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal